

PORTARIA Nº 620/REITORIA/2024

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 062/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1°	Andressa Dalila Bianchi
2°	Caroline Olias
3°	Ana Cristina Acorsi
4°	Eduarda Otto
5°	Katia Joana Verdi Perin
6°	Maicon Rodrigo Zangalli
7°	Miguel Andres Riveros Romero
8°	Daniela Carine Schmitt
9°	Leocemar de Andrade Belle
10°	Duana Catarina Gerhardt Gnoatto
11°	Daniela Ogliari
12°	Clemir José Kades Junior
13°	Kerlyn Larissa Grando Castaldello

Art. 2º Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, em nível de Doutorado, conforme Edital nº 062/Reitoria/2024:

Classificação	Nome do(a) candidato(a)
1°	Deiwis Lellis Hoss
2°	Gabriela Andreia Peretti



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

W CHAPECÓ

3°

Maicon de Bortoli

Art. 3º Determinar que os candidatos classificados realizem a matrícula de forma online, no período de **16 a 20 de dezembro de 2024**, no site da Unochapecó: www.unochapeco.edu.br (**Minha Uno**), conforme:

I) acessar o link recebido por e-mail;

II) completar o cadastro com os dados pessoais e de endereço, criar conta de e-mail da Unochapecó (caso não tenha e-mail @unochapeco), tirar ou fazer upload de foto pessoal;

III) gerar e pagar o boleto de matrícula;

IV) aguardar a confirmação do pagamento, por e-mail, em até três dias úteis;

V) acessar o novo link recebido por e-mail e continuar o processo de matrícula, anexando os documentos constantes no item 10 do Edital nº. 062/Reitoria/2024;

VI) assinar, digitalmente, o Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais.

Art. 4º Informar que a relação da concessão das bolsas de estudos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 062/Reitoria/2024, será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação: www.unochapeco.edu.br/tecnologiaeinovacao no dia **16 de dezembro de 2024**.

Art. 5º Informar que, em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar informações sobre as etapas do processo seletivo por meio do e-mail: ppgti@unochapeco.edu.br

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 13 de dezembro de 2024.

